



Governo Municipal de
Barreira



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de um imóvel urbano tipo galpão destinado ao funcionamento de uma pequena indústria (base no Art. 3º Inciso IV da Lei Municipal 465/2011), junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade deste Município.**

FAVORECIDO: DANIEL GONZAGA SALDANHA

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.

Roberta Serafim da Silva
Presidente da CPL

Roberta Serafim da Silva
Presidente da CPL - Barreira/CE
CPF 037.079.523-71

Publicado por afixação,
dia 04 de Abril de 2017
no átrio da Prefeitura, nos termos
recomendados pelo Superior Tribunal
de Justiça - STJ, na decisão proferida
no Recurso Especial nº 105.232
(96/0056484-5) - CE - 1ª Turma.

